



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.067, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que nesta data, 23 de abril de 2010, ocorreu o falecimento do Senhor **COMENDADOR SHUNJI NISHIMURA**;

Considerando que o Senhor **COMENDADOR SHUNJI NISHIMURA** adotou POMPEIA como sua TERRA NATAL, criando aqui a sua estimada Família;

Considerando a colaboração direta e efetiva do Senhor **COMENDADOR SHUNJI NISHIMURA** pelo desenvolvimento e crescimento do Município de Pompeia,

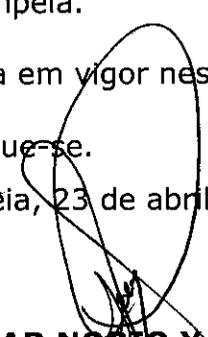
DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por cinco dias, em todo o território do Município de Pompeia.

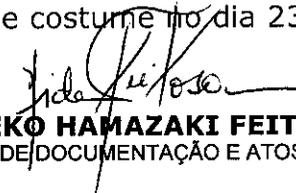
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 23 de abril de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 23 de abril de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS